

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório do curso de “Curso Livre de Português Escrito como Segunda Língua para Surdos”, realizado pela Gerência de Ensino Especial através do **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004383** e com base no Parecer CEE/CEP N. 06, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o relatório do Curso: “**Curso Livre de Português Escrito como Segunda Língua para Surdos**”, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas, média mínima de 7,0 (sete) pontos e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por centos).

Art. 2º - Autorizar o **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS**, a expedir os certificados do Curso Supracitado, aos 45 (quarenta e cinco) cursistas aprovados.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para o servidor possa ascender na carreira.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Elias Moreira
Ítalo de Lima Machado – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Marcos Elias Moreira Eduardo de Oliveira Silva
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza